



## EDITAL Nº 104/2023– PROGESP/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, tendo em vista o Edital nº 045/2022–CPPS/UNESPAR, de 19/09/22, Edital nº 052/2022-CPPS/UNESPAR, de 14/11/22 e o Edital nº 053/2022-PROGESP/CPPS, de 18/11/22, no uso de suas atribuições resolvem,

### TORNAR PÚBLICO:

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado, no Processo Seletivo Simplificado – PSS, de Agente Universitário Nível Superior, função **Analista de Informática**, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - **CRES**, conforme segue:

**Campus: PARANAGUÁ**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1009	JONATAS SILVEIRA DO NASCIMENTO	1º

**Art. 2º** O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de **Paranaguá** na Rua Comendador Correa Júnior, 117 – Paranaguá - PR – Fone: (41) 3423-3644/3423-1611, no horário das **13h30min às 17h00min**, até o dia **17 de março de 2023**, munido da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas junto ao campus, através de seus telefones.

### Documentação que deverá ser apresentada:

- I.Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VI.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.
- VIII.Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- IX.Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

X. Comprovante de endereço atual.

XI. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários, fornecidos pela DRH do campus:

- I. Declaração de bens e rendimentos;
- II. Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

**Art. 3º** Se o candidato não comparecer na Divisão de Recursos Humanos do respectivo campus, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga.

**Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 08 de março de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora**

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**